



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 1, DE 2026

Requer, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar diligência oficial e visita in loco à chamada instalação denominada “Estação Terrestre de Tucano”, localizada em Salvador/BA, e ao “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”, na Serra do Urubu, na Paraíba.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (PL/AC), Comissão de Segurança Pública, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 5 (cinco) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar diligência oficial e visita *in loco* à chamada instalação denominada “Estação Terrestre de Tucano”, localizada em Salvador/BA, e ao “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”, na Serra do Urubu, na Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatório produzido por Comissão do Congresso dos Estados Unidos que monitora atividades estratégicas da China, Pequim manteria instalações chinesas em território brasileiro para uso militar. Nesse sentido, assinalou-se a existência do que se suspeita ser uma estação para coleta de dados espaciais na chamada “Estação Terrestre de Tucano” (*Tucano Ground Station*), localizada na sede da empresa do setor aeroespacial *Ayla Space*, em Salvador/BA, a qual manteria parceria com a empresa chinesa *Beijing Tianlian Space Technology*, que, por sua vez, comporia a base industrial de defesa do país asiático.

O relatório também menciona o “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia” (*China-Brazil Radio Astronomy Technology Joint Laboratory*), situado na Serra do Urubu, na Paraíba. Tratar-se-ia de parceria, firmada em 2025, entre o “Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência

e Tecnologia Elétrica da China” e a Universidades Federais de Campina Grande (UFCG) e da Paraíba (UFPB). O projeto se destinaria à “colaboração bilateral em pesquisa avançada em radioastronomia”.

Embora não se tenha certeza da natureza dessas instalações e tampouco dos detalhes sobre a parceria com a China, o assunto exige atenção das autoridades brasileiras, do Poder Legislativo, e deste Senado Federal em particular. Afinal, as instituições chinesas que dela fariam parte poderiam estar desenvolvendo projetos referentes a aplicações tecnológicas mais amplas de sistemas de observação do espaço profundo, o que chamou a atenção dos norte-americanos. Preocupa-nos, ainda, o uso dual, pelos chineses, de dados e informações sensíveis eventualmente coletados em território brasileiro.

O Poder Legislativo não pode ficar alheio a essa questão. Precisamos conhecer o que realmente é feito na “Estação Terrestre de Tucano” e no “Laboratório Conjunto China-Brasil para Tecnologia de Radioastronomia”. Temos que verificar se as atividades ali conduzidas podem representar algum risco tanto à Segurança Nacional do Brasil quanto à Segurança Pública. Assim, consideramos imperativo que seja criada Comissão Externa para averiguar o que está realmente se passando na Bahia e na Paraíba.

Conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 2 de março de 2026.

Senador Marcio Bittar
(PL - AC)